

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

ATA DA 71ª SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), às 13h:00 horas, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, na sala 303, no 3º andar do prédio principal do Pitágoras sob a presidência da Diretora do ICSA, a professora Nathane Fernandes da Silva, de seu vice diretor Anderson de Oliveira Reis e seguintes membros conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto; Alisson Silva Martins; Bruno Franco Alves; Geraldo Moreira Bittencourt, João Paulo de Oliveira Louzano; Marcos Luiz Lins Filho; Murilo Ramalho Procópio; Nayara Peneda Tozei; Nathalia Carvalho Moreira. Os Taes: Denise Soares Ramos; Ana Paula Pimenta Calazans, os discentes: Brennda Soares e Bruno Natal e os membros da gestão do Coworking: Nádia Carvalho e Hílton Manoel Dias Ribeiro A diretora cumprimentou os presentes e iniciou a reuniões pelos INFORMES GERAIS: Informe 1º) Disse que alguns móveis que estavam guardados no prédio da UVB estavam estragando e na tentativa de reaproveitá-los, a diretora doou alguns destes móveis para a unidade do ICV, também informou que não tem menor previsão do ICSA fazer a mudança para o prédio da unidade do bairro vila bretas (UVB), antiga FAGV, pois a UFJF não conseguiu os recursos financeiros para reformar o imóvel. Informe: 2°) Nathane pediu aos professores que deixem os quadros apagados ao final de todas as aulas, pois houve reclamações com relação ao uso dos ares condicionados da salas de aula. A diretora instruiu que os professores permaneçam com as portas fechadas no momento das aulas, e solicitou às chefias para que enviassem e-mail com essas orientações para todos os professores de seus respectivos departamentos, e ainda disse que pediria aos técnicos da secretaria acadêmica para enviarem o aviso aos alunos para que não mexam na temperatura dos ares através de aplicativos de celulares, pois existe a suspeita que esta prática esteja danificando os aparelhos. Informou que o trabalho de ligar os ares das salas será feito somente pelo Núcleo de Apoio Administrativo. Após os informes, iniciou-se a Pauta de nº 01) Aprovação da ata da 70ª reunião ordinária do CONSUNI; Devido o pedido de alteração na Ata na hora da reunião, a diretora pediu para que a pauta fosse suspensa e repassada para as próximas reuniões do CONSUNI. Na sequência, iniciou-se a Pauta nº 2). Aprovação de Ação de desenvolvimento em serviço, processo SEI n. 23071.947081/2022-99, do docente Daniel Nascimento Duarte; O professor Alisson, explicou que o procedimento para afastamento agora mudou. Antes, o professor interessado solicitava o afastamento por períodos, porém agora o interessado deverá preencher uma planilha dos dias e horários que serão usados para afastamento e distribuir estas horas em no máximo dezesseis horas semanais para o desenvolvimento do estudo e vinte quatro horas semanais para as atividades como docente da Universidade. Após, Nathane perguntou se restava alguma dúvida, como ninguém se manifestou, a diretora passou para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, iniciou-se a Pauta n °3) Deliberação sobre o plano de gestão do Coworking : Link enviado anteriormente à chamada da reunião: https://docs.google.com/document/d/1y97uab9dmipoNvFv7GIeK CbRdEi73KwYqpstg1P4os/edit? usp=sharing. A diretora disse que foi formado no início deste ano, uma comissão de três professores do ICSA Para discursar sobre essa pauta a diretora convidou a equipe de gestão, que hoje são os professores : Anderson (depto Contábeis), Hílton Manoel (depto Economia) e Nádia Carvalho (depto administração). Em seguida, deu a palavra para o professor Hilton apresentar as propostas da comissão. O professor Hilton cumprimentou os presentes e iniciou sua fala enfatizando sobre as necessidades de melhorias na infraestrutura do Campus

-GV. Contou, que há quatro anos houve um projeto para uso do Coworking no departamento de Economia, e que depois abriu-se o projeto para que os demais cursos do ICSA pudessem participar, criando-se um Coworking do ICSA. Em seguida, o professor iniciou sua apresentação. Ele apresentou as intenções da criação do Coworking, informou que atualmente funciona no imovel da UFJF no endereço da rua Leonardo Cristino- Centro- GV e que o espaço é dividido com o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e com departamento de Farmácia e Nutrição. Explicou que o espaço ainda não está com todas as instalações prontas. A diretora então, o pediu, para que ele entrasse em contato com a servidora Sara e solicitasse para que ela providenciasse a finalização das instalações e elaborasse o desenho do layout das salas. Quanto ao agendamento do espaço, o professor Hilton sugeriu que a dinâmica para marcação da sala de capacitação e demais salas (exceto espaços do NPJ, Farmácia e Nutrição) pudesse ser feita pelo Setor de Empreendedorismo e Inovação, pelo caráter transversal do setor, que busca aproximação com as atividades de pesquisa e extensão do Campus. . Porém, a diretora informou que conseguiu adicionar o agendamento da sala de capacitação no Booked de marcação de sala de aula. Informou também, que o espaço do Coworking poderá ser usado no período da noite, sendo o único espaço capaz de atender as demandas noturnas, visto que no contrato com o Pitágoras não prevê esta possibilidade. Após, os conselheiros discutiram sobre o empréstimo das salas do coworking aos departamentos da saúde- ICV, chegaram a conclusão que a prioridade será para o ICSA, mas havendo possibilidade poderá atender algumas demandas do ICV. A diretora enfatizou que o ICSA não possui nenhum outro espaço como o Coworking, nem mesmo no prédio da Unidade Vila Bretas, tornando assim imprescindível para a Unidade definir e garantir a utilização desse espaço. O Professor Hilton terminou sua apresentação sugerindo um possível cenário mais integrado com a formação do Centro de Práticas do ICSA, onde poderão conviver núcleos de práticas do Direito, Administração, Contábeis e Economia. Posteriormente, foi discutido como será o texto e artigos do regulamento do funcionamento do Coworking. E ao final da reunião, a diretora sugeriu que os professores da Comissão provisória revissem a proposta de Regulamento, considerando a discussão feita e o modelo de um Centro de Práticas do ICSA. Após finalização, o regulamento deverá ser enviado novamente aos membros do Consuni, para leitura e sugestões, antes de ser pautado na próxima reunião. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 13/07/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Professor(a)**, em 13/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **brennda soares do nascimento**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Lins Filho**, **Professor(a)**, em 18/07/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor(a)**, em 21/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 22/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 29/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1342041** e o código CRC **D968DAE5**.

Referência: Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 1342041